



EDITAL Nº 07, de 15 de julho de 2020.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO:
“Observatório Norte Fluminense de Políticas Públicas – Complexo Portuário e Industrial do Aço (Clipa2)”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e de Pós-graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado *“Observatório Norte Fluminense de Políticas Públicas – Complexo Portuário e Industrial do Aço (Clipa2).”*, (Processo 23.102.005303/2019-94 Objeto: Emenda Parlamentar nº 29550019).

1. Das normas e procedimentos:

- 1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado *“Observatório Norte Fluminense de Políticas Públicas – Complexo Portuário e Industrial do Aço (Clipa2).”*, (Processo 23.102.005303/2019-94 Objeto: Emenda Parlamentar nº 29550019).

2. Das inscrições dos candidatos:

- 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser online, através do e-mail clipadois.rj@gmail.com com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante o envio de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:
 - 2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;
 - 2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;
 - 2.2.3. Comprovante de matrícula (declaração de regularmente matriculado);
 - 2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;
 - 2.2.5. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frente e verso);
- 2.3. O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa desta instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá

receber qualquer das bolsas descritas nesse edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

3. Das modalidades, perfil, vagas, valor da bolsa, vigência e atribuições dos bolsistas

3.1. Serão concedidas até 02 (duas) bolsas de pesquisa para alunos de pós-graduação (mestrado) no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais), por um período de até 10 (dez) meses;

3.1.1. Os bolsistas de pós-graduação selecionados somente serão convocados à medida em que houver a necessidade de sua contratação para a realização das atividades previstas no projeto.

3.2. Os bolsistas serão contratados para executar as seguintes atribuições:

3.2.1. Atribuições dos Bolsistas Pós-graduação (Mestrado): Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto; Apoio ao mapeamento e coleta de informações de contato com as instituições do terceiro setor que serão alvo da pesquisa; Aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor em todo o estado do Rio de Janeiro; produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas; inserção dos dados coletados no sistema; apoio ao treinamento da equipe de bolsistas de graduação para aplicação dos instrumentos de pesquisa; Revisão dos relatórios de atividades produzidos; apoio à coordenação e aos professores pesquisadores quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados da pesquisa; apoio à organização dos encontros periódicos e do encontro de culminância para apresentação dos resultados parciais e final do projeto; Apoio na produção do relatório final da pesquisa.

4. Do compromisso dos bolsistas:

São compromissos dos bolsistas de pós-graduação (mestrado) da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- 4.1. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados da pesquisa;
- 4.2. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 4.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária determinada pela coordenação do projeto;
- 4.4. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 4.5. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.6. Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de pós-graduação da Unirio no âmbito do projeto.

5. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

5.1. A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio, nº 1379, de 11 de novembro de 2019.

5.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e enviada por ocasião do procedimento de inscrição.

5.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pelo envio de documentação comprobatória no ato da inscrição.

5.3. A oferta de bolsas para bolsistas da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de bolsistas

Item	Critérios	Caráter
5.3.1	Possuir título de Graduação em áreas correlatas ao projeto. Ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação (Mestrado) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital;	Eliminatório e classificatório
5.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
5.3.3	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 5.3.1 e; currículo Lattes completo e atualizado.	Eliminatório
5.3.4	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	Classificatório

5.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 5.3.1 a 5.3.4 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail clipadois.rj@gmail.com até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	15/07/2020
Período de inscrição	15/07/2020 a 22/07/2020
Resultado preliminar	27/07/2020
Período de recurso	27/07/2020 a 28/07/2019
Resultado final da seleção	29/07/2020
Entrega do termo de responsabilidade	30/07/2020 a 31/07/2020
Início da vigência da bolsa	03/08/2020

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

Luís Fernando Filardi Ferreira

Matrícula SIAPE nº 2900552

Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “Observatório Norte Fluminense de Políticas Públicas – Complexo Portuário e Industrial do Aço (Clipa2)”.

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	Matrícula Nº:
Titulação:	Curso:	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada () Cópia do CPF
() Cópia do comprovante de titulação () Cópia do RG
() Cópia do Currículo Lattes () Documentação comprobatória do Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____.